



SEP

LISBOA
Av. 24 de Julho, 132, 2º
1350-346 Lisboa
Tel.: 213558751—Fax: 213141423
drl@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Ao Ministério da Saúde
Avenida João Crisóstomo, n.º 9
1049-062 Lisboa

(Enviado por email e carta registada)

Vossa Referência

Nossa Referência
DRL /090/2020

Processo

Data
10/11/2020

Sócio n.º

Assunto:

Cessaçãõ de contratos de enfermeiras do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central

O Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central (CHULC) que recentemente cessou contrato de uma enfermeira que se encontra grávida volta a cessar contrato, desta vez com uma jovem enfermeira a quem foi diagnosticada uma doença degenerativa.

Tendo em conta a carência de enfermeiros que é reconhecida na instituição e tendo conhecimento de que a generalidade dos contratos com vínculo precário dos enfermeiros nesta instituição são mais tarde reconvertidos em contratos com vínculo efectivo, consideramos que se tratam de actos discriminatórios por parte do Conselho de Administração (CA) de um Centro Hospitalar cujos profissionais tão bem têm dignificado o SNS.

Estes dois exemplos são ilustrativos de uma realidade laboral discriminatória de trabalhadores enfermeiros, em particular jovens e mulheres.

Num momento de particular vulnerabilidade na vida destas profissionais era esperada solidariedade e quando muito se fala da baixa natalidade no nosso país é preciso ir às causas e a precariedade é uma delas.

Mais uma vez, este é o reconhecimento que o CA do CHULC, o Ministério da Saúde e o Governo dão aos “heróis” enfermeiros que estando SEMPRE NA LINHA DA FRENTE enfrentaram a pandemia por covid-19, sempre enfrentaram condições de trabalho adversas, com exposição a agentes químicos, biológicos e físicos, ritmos elevados de trabalho e horários de trabalho desregulados.

Apesar da carência estrutural, da sua não valorização e da não solução dos seus problemas, desde logo os relacionados com a contagem de pontos para progressão e carreira de enfermagem, os enfermeiros, com abnegado esforço, empenho e profissionalismo, sempre deram e dão as necessárias respostas.

Estas situações de “despedimento” nestas circunstâncias, ainda que com fundamento na cessaçãõ do contrato no seu termo, são inadmissíveis.



SEP

LISBOA
Av. 24 de Julho, 132, 2º
1350-346 Lisboa
Tel.: 213558751—Fax: 213141423
drl@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Sem valorização dos profissionais não há valorização do SNS. É preciso reconhecer os enfermeiros, valorizando-os e resolvendo os seus problemas, e, desde logo, dada a sua necessidade permanente, reconverter em contrato sem termo o contrato a termo de todos os que exercem funções no CHULC.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' Presidente do Sindicato dos Enfermeiros
Portugueses

DIRECÇÃO REGIONAL
DE LISBOA

IB/jm